

PORTARIA Nº 0221 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 144/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Abercilio Machado de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e a **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário em geral, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

PREGÃO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
10/2026	GV3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	45.326.165/0001-96
	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
	MOVETEC COMERCIAL LTDA	04.780.499/0001-58
	BORGES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	27.104.873/0001-09
	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	43.187.819/0001-12
	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	04.179.046/0001-70
	CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	53.438.403/0001-83
	F.C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA	08.666.922/0001-44
	DIMAS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	06.351.401/0001-72

	WIL SOLUÇÕES LTDA	57.564.681/0001-38
	JWR MÓVEIS LTDA	63.531.583/0001-05
	ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	08.221.047/0001-97

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235979 e o **Sra. Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de abril de 2026.

ABERCILIO MACHADO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de abril de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo